



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 027/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA  
DE 02/05/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º. TORNAR** o dia 11/05/2023 (QUINTA - FEIRA), **PONTO FACULTATIVO**, em virtude do aniversário de 190 anos de Emancipação do nosso Município de Cachoeira do Arari.

**Parágrafo Único** – Os termos do *caput* deste artigo atinge a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com exceção de pessoal vinculado às Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como: **SAÚDE**: Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Serviço de Resgate de Pacientes, Regulação de Leitos e Serviços de Escala; **URBANISMO**: Coleta de Lixo, assim, devem comparecer ao serviço nos horários determinados no âmbito da Administração Pública.

**Art. 2º. Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 02 de Maio de 2023.

  
**Antônio Augusto Figueiredo Athar**  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



**Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó**

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 027/2023/GP-PMCA de 02 de Maio de 2023, que **TORNA** o dia 11/05/2023 (QUINTA - FEIRA), **PONTO FACULTATIVO**, em virtude do aniversário de 190 anos de Emancipação do nosso Município de Cachoeira do Arari. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 02/05/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 02 de Maio de 2023.

  
**Adriano Figueiredo Leite**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA